



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI – ME**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, CEP 85610-000, no município de Renascença – PR, telefone (46) 3550-1985 e-mail: amgrass@amgrass.com.br, CNPJ nº 17.681.193/0001-96, representado neste ato pelo Senhor **Alberto Afonso Guollo**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.110.989-3 e do CPF/MF sob nº 076.427.119-99, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços nº 21/2018, objetivando a contratação de empresa para construção de quadra de grama sintética, fornecimento e instalação de parque infantil e fornecimento e instalação de academia ao ar livre (ATI), no bairro São Sebastião.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Ativés do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de vigência do Contrato 500/2018 conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência em 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de vigência do contrato 21/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da empresa Alberto Afonso Guollo Eireli ME, em concordância com o Parecer 26/2019 da Divisão de Planejamento e Projetos, na qual solicitam a prorrogação do prazo de vigência do contratual em 06 (seis) meses "devido ao atraso de repasse de recursos por parte da Caixa Econômica Federal", com fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de junho de 2019.

(Handwritten signatures and initials)

602



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Alberto Afonso Guollo Eireli - Me
Alberto Afonso Guollo
Contratada

Édina Accorsi
Gestora do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto

Testemunhas:

61



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alberto Afonso Guollo Eireli – Me. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de Vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2019, eu, **ALVARO DENIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCALIDADE	ITEM	MESES	VALOR MENSAL, R\$	VALOR TOTAL R\$
Amador Lemes de Jesus	01	06	350,00	2.100,00

Conforme proposta. E a decisão, Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 06 de junho de 2019.
Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP. CNPJ: 17.856.088/0001-51. Objeto: Trecho 01 - Diária e prazo de execução em 5 (cinco) meses, sendo novo prazo de execução 15/09/2019. Trecho 02 - Diária o prazo de execução em 5 (cinco) meses, sendo novo prazo de execução 15/09/2019. Diária o prazo de vigência do contrato em 5 (cinco) meses, sendo novo prazo de vigência 14/10/2019. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II e VI Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Alberto Alonso Guadalupe Estrela - ME. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II e VI Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Alonso Guadalupe Estrela, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 344/2019. Localidade: Município de Chopinzinho. Localidade: Amador Lemes de Jesus - CEP nº 023.759-238-45. Objeto: Locação de Imóvel Destinado à Aluguel Social da família do Senhor Luciano Machado. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 29/2019. Fundamento Legal Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de despesa: (1231) F000. Data da assinatura: 06/06/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Amador Lemes de Jesus.

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - PR Nº 102/2019
Considerando, o Processo Licitatório nº 102/2019, Edital na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, que tem por objeto "Contratação de empresa para reserva e controle de consignações com desconto em folha de pagamento", Considerando, conforme a justificativa da Secretaria de Administração, no qual relata a recusa da empresa Zetrassoft em enviar o Contrato assinado até a presente data, DECIDO pela revogação do Processo 102/2019. Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 4º, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR A RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019.

Determino a **REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 102/2019 - EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019**, com a empresa Zetrassoft Ltda, bem como tornar sem efeito o Contrato 198/2019.

Chopinzinho - PR, 07 de junho de 2019.
Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1869/2019
DATA: 11.06.2019**

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º, I, O ANEXO I E O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1603/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS A PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. A Inteira desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

EXCETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEAG-DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Motivacional para ser ministrada na Semana Empresarial, que será realizada dia 25 de junho de 2019, com carga horária de 01h30m, com o tema "Tempos de Oportunidades" - Transforme Oportunidades em Resultados, conforme solicitação da Secretária de Indústria e Comércio desta municipalidade.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Mangueirinha, 11 de Junho de 2019
PÚBLIQUE-SE
Sector de Licitações



PORTARIA Nº 079/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019
Constitui Comissão especial para apurar acidentes automobilísticos envolvendo veículos da Municipalidade, conduzidos pelos servidores CLEVERSON ARLI RODRIGUES e LUCIANA BEATRIZ BOM.
PORTARIA Nº 080 /2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019
Constitui Comissão Especial e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ORLANDO JOSÉ ALCANTARA.
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019
Convoca Audiência Pública para apresentação e discussão da LDO 2020.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
Data da sessão: 27/06/2019 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
Data da sessão: 02/07/2019 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
Data da sessão: 03/07/2019 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
Data da sessão: 16/07/2019 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioemunicipal.com.br/imp>, edição do dia 12 de JUNHO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: JÚLIO C A SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/MF nº 81.244.014/0001-52
OBJETO: Aquisição de aparelhos flutuantes, bóias, salva vidas, cabo de retina para ser usado nas Balsas deste Município conforme solicitação do Departamento de Viagem e Obras desta municipalidade
VALOR: R\$ 15.267,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais).

RECURSOS FINANCEIROS:
29.01.1.004.4.4.90.5200.00.00 (559)
ENTREGA: Imediato
PRazo DE VIGêNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019
Mangueirinha, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: HIRAM PRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF nº 05.345.793/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para planejamento, realização, produção, divulgação, segurança, organização da exposição incluindo: Rodeio, contratação dos shows artísticos e de montagem de infraestrutura para a feira agropecuária, industrial e comercial de mangueirinha - EXPOMANG 2019.
VALOR: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
27.01.2.048.3.3.90.39.00.00.00 (534)
EXECUCÃO: 30 de novembro de 2019.
PRazo DE VIGêNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019
Mangueirinha, 03 de junho de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: ALBERTO AFONSO GULLO EIRELI
CNPJ: 17.681.193/0001-96
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 132/2018 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Em decorrência do presente adita-se a do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados após a vigência final o último termo. Encerrando assim em 14 de agosto de 2019
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serem alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019

Mangueirinha, 24 de abril de 2019

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019 - PMM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF nº 79.788.766/0015-38
OBJETO: A presente Inexigibilidade tem por objeto a aquisição de 1000 (um mil) Kit de Ensino Fundamental para alunos Iniciais e 500 (quinhentos) Kit para Educação Infantil para alunos da Pré Escola em adesão como Carona a Ala de Registro de Preços referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018 - SRP - FNDE/MEC em seus itens 18 e 17 respectivamente. **VALOR:** R\$ 95.455,00 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
23.01.2.018.3.3.90.32.00.00.00(210),
23.01.2.019.3.3.90.32.00.00.00(253).
PRazo DE EXECUCÃO: 30 (trinta) dias.
PRazo DE VIGêNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019
Mangueirinha, 04 de junho de 2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.343, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui o Município de Pato Branco o "Programa Mutirões da Saúde" e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Pato Branco o "Programa Mutirões da Saúde", a ser realizado anualmente.
Parágrafo único. O Programa Mutirões da Saúde consiste na mobilização em caráter excepcional e temporário da rede municipal de saúde, hospitais e clínicas conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS e outros estabelecimentos para o atendimento dos pacientes que aguardam em fila de espera.
Art. 2º O Executivo Municipal, através de seu órgão competente, definirá em quais áreas ou especialidades que serão realizados os mutirões, baseado na demanda e na maior probabilidade de agravamento das doenças dos pacientes que aguardam atendimento.
Art. 3º Para a consecução do Programa, o Município poderá firmar convênios e/ou parcerias com universidades, organizações não governamentais e outros órgãos e entidades.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Carlinho Antonio Palozzo.
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Decreto nº. 6.882/2019 de 11/06/2019. Súmula. Financera, a pedido, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, Alcezar Luiz dos Santos, a partir de 10/06/2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2019.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Ceresi de Faíma dos Santos de Oliveira
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 14 (quatorze) de maio de 2019 a 04 de junho de 2019
Valor: R\$ 1.279,17

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 029/2019.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Angela Hort Igncio de Lima
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 05 (cinco) de junho de 2019 a 19 de junho de 2019
Valor: R\$ 1.599,96

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 030/2019.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Ima Finair de Lima
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 05 (cinco) de junho de 2019 a 19 de junho de 2019
Valor: R\$ 1.279,17

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 031/2019.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Jekeline Aparecida dos Santos
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 11 (onze) de junho de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R\$ 1.279,17

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Nomeir: José Antonioli
Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnol
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 021.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Daniela Hort Igncio de Lima
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 021/2019.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 022.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Mariete de Lúdes Alves Smaniotto
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 022/2019.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Ceresi de Faíma dos Santos de Oliveira
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 027/2019.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Nomeir: José Antonioli
Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnol
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MATERIAS PLÁSTICAS, QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS DE CASCAVEL E REGIÃO DO PARANÁ
FUNDADA 25.07.98 - Registro 0210 nº 2.112. Identificação: IN.T. nº 0000.007704/RS
Endereço Registro: Rua General Carneiro, Paralela Com. 1424 - 166, 2252-6432
020-8500-100 / 020-8502-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Materiais Plásticos, Químicos, Farmacêuticos e Cosméticos de Cascavel e Região do Paraná - SINRAPLÁSTICO, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1965, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-000, Cascavel/PR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para o dia 14 de junho de 2019, às 13h30min, para os trabalhadores da empresa INPLASUL INDUSTRIA DE PLÁSTICOS SUDESTE LTDA, para realizar ACORDO COLETIVO ESPECIAL PARA AUTORIZAR O TRABALHO em todos os estádios com jornada integral do dia 15 de junho de 2019 ao dia 31 de agosto de 2019 e todos os feriados no período para os setores de: Laminação, Manutenção e Controle de Qualidade, a assembleia ocorrerá dentro das dependências da empresa INPLASUL INDUSTRIA DE PLÁSTICOS SUDESTE LTDA, no auditório da empresa - estabelecida na Rodovia BR 158, KM 521, Nº 10265, Bairro Do Ros, na cidade de Pato Branco PR. Tendo como objetivo: a apreciação, com votação e aprovação do resultado do ACORDO COLETIVO ESPECIAL PARA AUTORIZAR O TRABALHO em todos os sábados com jornada integral no período dia 15 de junho de 2019 ao dia 31 de agosto de 2019 e todos os feriados do período 20 de junho 2019, 29 de junho 2019) para os setores de Laminação, Manutenção e Controle de Qualidade Em conformidade com a Lei nº 13.467/2017 e apoios no princípio constitucional da livre negociação.

A abertura da assembleia acontecerá nos seguintes horários:

ASSEMBLÉIAS	HORÁRIO	LOCAL
Primeira Chamada	13h30min	PARANÁ
Segunda Chamada	14h00min	PARANÁ

ORDEM DO DIA: Apreciação com votação e aprovação do resultado do ACORDO COLETIVO ESPECIAL PARA AUTORIZAR O TRABALHO em todos os sábados com jornada integral do dia 15 de junho de 2019 ao dia 31 de agosto de 2019 e todos os feriados (no período para os setores de: Laminação, Manutenção e Controle de Qualidade Cascavel: 12 de junho de 2019).

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MATERIAS PLÁSTICOS, QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS DE CASCAVEL E REGIÃO DO PARANÁ
Antônio Sábato Greff
Presidente
CPF: 187.352.589-34

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 043/2019 de 11/06/2019 - Concurso Público nº. 118/2016. Súmula: Convocação de candidato aprovado no cargo de Auxiliar Administrativo, Isabela Zepolotto.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2.759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alberto Afonso Guollo Eireli – Me. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de Vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Cod302826

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 8/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONTRATO DE REPASSE N.º 863629/2017/ME/CAIXA.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, superada a fase de habilitação do referido processo, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2, - Propostas de Preços, das participantes habilitadas.

Data: 13/06/2019 (quinta-feira), às 09:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 11 de junho de 2019.

JOSIANE MOSCHEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:648611C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 63-2019 - SEGUROS VAN SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 63/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2019, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL. Valor Máximo da Licitação: R\$ 4.929,30. Gênero: Serviços de Seguradora. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:E3FAF294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO PP 43-2019 - RP KITS MATERIAIS CONSTRUÇÃO ÁREA INDÍGENA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 43/2019. Forma: Presencial. Nova Data Licitação: Dia 28 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA DE "KITS DE CONSTRUÇÃO" PARA BENEFICIÁRIOS DA RESERVA INDÍGENA. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 231.408,05. Gênero: Materias de Construção. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00 hs. e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:966A4F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 193-2018 - MARTINS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Trecho 01 - Dilatar o prazo de execução em 5 (cinco) meses, sendo novo prazo de execução 15/08/2019. Trecho 02 - Dilatar o prazo de execução em 9 (nove) meses, sendo novo prazo de execução 15/08/2019. Dilatar o prazo de vigência do contrato em 5 (cinco)

meses, sendo novo prazo de vigência 14/10/2019. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 57, §1º, incisos II e VI Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:B95173D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 500-2018 - ALBERTO AFONTO
GUOLLO EIRELI ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alberto Afonso Guollo Eireli – Me. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de Vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:692B7BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO INEX - 18-2019

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2019 – PROCESSO Nº 102/2019

Considerando, o Processo Licitatório nº 102/2019, Edital na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, que tem por objeto "Contratação de empresa para reserva e controle de consignações com desconto em folha de pagamento".

Considerando, conforme a Justificativa da Secretaria de Administração, no qual relata a recusa da empresa Zetrasoft em enviar o Contrato assinado até a presente data, DECIDO pela revogação do Processo 102/2019.

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR A RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019.

Determino a **REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 102/2019 - EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019**, com a empresa Zetrasoft Ltda, bem como tornar sem efeito o Contrato 198/2019.

Publique-se.

Chopinzinho- PR, 07 de junho de 2019.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO.

Prefeito.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:D5DE7078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248-2019 - DL 29-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 248/2019. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Amador Lemes de Jesus - CPF nº 029.759.239-45. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social da família do Senhor Luciano Machado. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 29/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de